



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 5520 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, de 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.015	Gestão Administrativa e Financeira	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Gestão do Esporte e Lazer	
Elemento/FR	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 045/2022, TERMO Nº.023/2023, COM A EMPRESA ACS CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 01 DE JULHO DE 2023 À 30 DE JUNHO DE 2024. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.122/2022, CONVITE Nº 04/2022. DATA DE 23 DE JUNHO DE 2023.

VISTA ALEGRE DO ALTO. AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2023, PROCESSO 2.241/2023. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; DE ACORDO COM O EDITAL 044/2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 07 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS, ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 06 DE JULHO DE 2023 ÀS 16 HORAS, EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: [WWW.VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR](http://WWW.VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR) - LUIS ANTONIO FIORANI -PREFEITO MUNICIPAL.